



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ERRATA**

**RETIFICA O EDITAL Nº 019/2025**

A Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 5515/2025 informa a seguinte retificação do EDITAL do Processo Licitatório nº 049/2025, referente ao processo para registro de preços para contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas para transporte eventual em atendimento às secretarias municipais, publicado no Diário Oficial do Município no dia em 04 de abril de 2025, edição nº 932, página 01:

- Na página 01 do edital, onde se lia:

*EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP/EQUIPARADAS NOS ITENS 03 E 04 E DE AMPLA CONCORRENCIA NOS ITENS 01 E 02.*

Leia-se:

*AMPLA CONCORRÊNCIA*

- Na página 02 do edital, item 04, onde se lia:

*4.3. A presente licitação tem itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e itens de ampla concorrência.*

Leia-se:

*4.3. A presente licitação é de ampla concorrência, tendo em vista que os valores não se adequam no art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

- Na página 24 do edital, Anexo II, item 04, onde se lia:

*4.4. Para os participantes do item 03, além dos documentos citados no anexo II – exigências de habilitação, será necessário apresentar também, comprovação de cadastro da empresa licitante do veículo, junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.*

Leia-se:

*4.4. Para os participantes do item 01, além dos documentos citados no anexo II – exigências de habilitação, será necessário apresentar também, comprovação de cadastro da empresa licitante do veículo, junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.*

Ressalta-se que a presente alteração será comunicada via Diário Oficial do Município.



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Desterro do Melo, 07 de abril de 2025.

Júlia Aparecida Meireles Coelho  
*Agente de Contratações*